



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Denomina a rua Manoel Antônio Moura do Amaral, a atual rua 11, localizada no distrito de Passinhos.

Art. 1º Fica denominada a rua **Manoel Antônio Moura do Amaral**, atual rua 11, localizada no distrito de Passinhos.

Parágrafo único. A referida rua se localiza entre a Rua Manoel Batista Bernardes e a Rua Dr Limas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em _____

Roger Caputi Araújo

Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que estamos encaminhando para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa tem por finalidade, conferir denominação efetiva a um logradouro, substituindo o critério numérico inicial pelo critério de homenageador pessoas que deixaram um legado positivo à comunidade.

Cabe salientar que, atualmente não existe nenhuma edificação entestando para o referido logradouro, o que dispensa o abaixo-assinado.

Por fim informamos que não foram encontradas legislações, exceto a da planta genérica de valores, que nomearam a referida via, sendo que o histórico do homenageado segue anexo.

Por tais motivos contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 29 de Março de 2022.

Vereador Ed da Silva Moraes

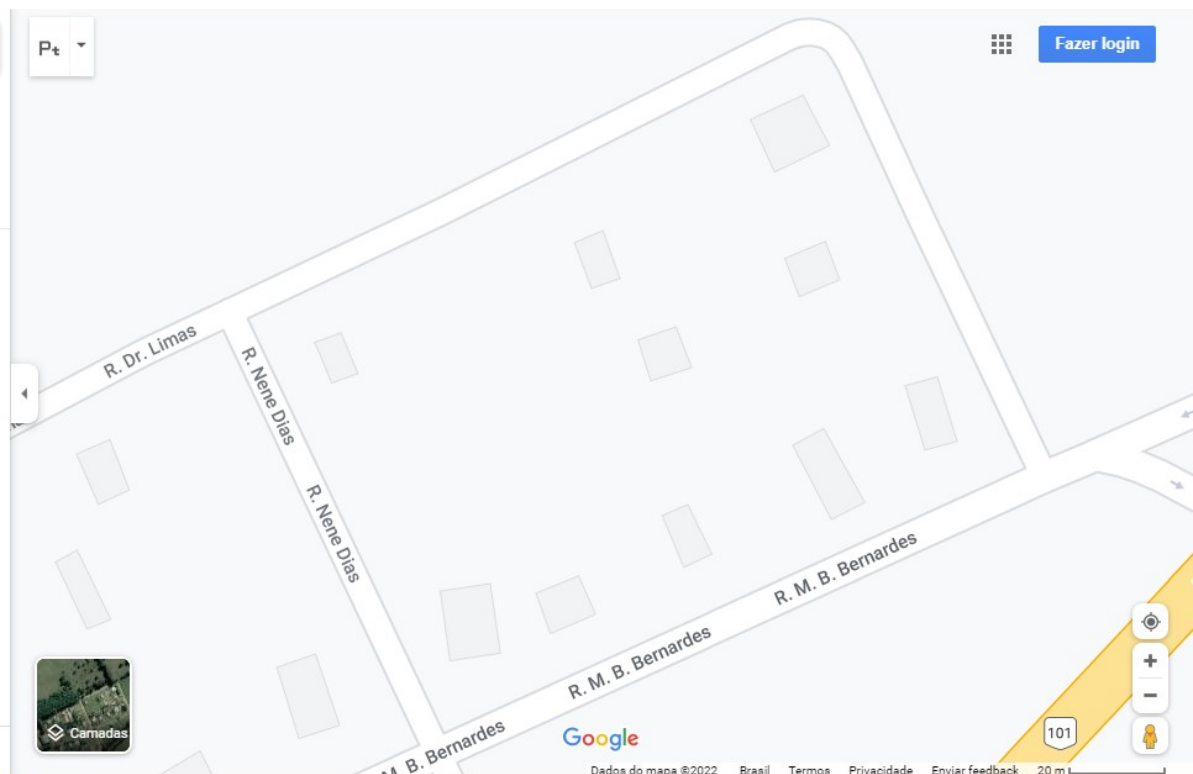


Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br